

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002-2026

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO E URBANISTA) OU EMPRESA ESPECIALIZADA, DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA (SINTÉTICA E ANALÍTICA), COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA OS SERVIÇOS DE PINTURA DO PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, AUTORIZO e RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JJ RIBEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 11.992.954/0001-44), com a importância global de R\$ 1.000,00 (mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, "a", da Lei 14.133/2021.

Boa Saúde/RN, 11 de agosto de 2026.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO
Vereador Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 41560461

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 14/08/2026. EDIÇÃO 327. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>